

Em 02/09/2020

NIVIANY ARAÚJO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE SESSÃO PARA
DIVULGAÇÃO DA REANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DA LICITANTE
FUNERARIA MOURA EIRELI E
REINÍCIO DA FASE DE LANCES DO
PREGÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
DO 08/2020/SEMAS.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte (02/09/2020), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de divulgação da reanálise dos documentos apresentados pela **FUNERARIA MOURA EIRELI** na sessão do dia 26 de agosto de 2020, referente ao **Pregão Presencial nº 08/2020/SEMAS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SIMPLES DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**. A Pregoeira em 31 de agosto de 2020, convocou as licitantes participantes da sessão realizada no dia 26 de agosto de 2020 que culminou com a classificação, habilitação e adjudicação da licitante **FUNERARIA MOURA EIRELI**, porém, após o encerramento da sessão se verificou que a licitante **FUNERARIA MOURA EIRELI** tem como proprietário o senhor Hugo Aragão Moura, inscrito no CNPF/MF sob nº 012.810.925-41 e que o mesmo integra esta administração municipal, ocupante do Cargo em Comissão, na função de Diretor 4 da Secretaria Municipal de Administração. Dessa forma, contrariando o disposto no art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93, vejamos: **"Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação."** A Pregoeira a fim de afastar quaisquer máculas ou até mesmo ilegalidades no procedimento em tela, decide rever seus atos conforme a prerrogativa da Súmula nº 473 do STF e declara a licitante **FUNERARIA MOURA EIRELI, desclassificada e inabilitada**, e como consequência a anulação de sua adjudicação. Após os devidos esclarecimentos foi iniciada a fase de lances e sendo melhor **CLASSIFICADA** nesta assentada a licitante **ROSA MARIA SANTOS-ME** conforme Mapa de Rodada, com o valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada e após análise constatou-se a regularidade da documentação apresentada com o solicitado no edital, toda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

documentação foi repassada para equipe de apoio e licitantes presentes, portanto, declara esta Pregoeira **CLASSIFICADA, HABILITADA e ADJUDICADA** a licitante **ROSA MARIA SANTOS-ME**, com o valor global de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil). Não Houve intenção e imediata de interposição de recurso, decaindo direito ao mesmo. Ficou acordado com o licitante o envio da proposta reformulada para o dia 03 de setembro de 2020 até as 14:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Comissão:

Alba Maria Leite Meneses
Alba Maria Leite Meneses
Pregoeira
Niviany Araujo da Silva
Niviany Araujo da Silva
Equipe de Apoio

Licitantes:

José Anadelson Alves Carregosa

ROSA MARIA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.799.109/0001-01, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 148, Centro, Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, CEP: 49.600-000, representada por seu Procurador, o Sr. José Anadelson Alves Carregosa, portador do R.G. nº 1.155.355 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 722.048.507-72, e-mail: rosamariasantospfsj@gmail.com ou janadelson@hotmail.com - Tel: (79)99865-6598.

Marcos Alan Menezes da Silva

FUNERARIA SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.584.734/0001-90, estabelecida na Rua Boquim nº 477 - Centro - Aracaju/SE, CEP: 49.010-280, representada por seu Procurador o Sr. Marcos Alan Menezes da Silva portador do R.G. nº 1018264 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 532.465.515-53 e-mail: velatorio.cerimonial@hotmail.com - Tel: (79)98103-6873.

[Handwritten signature]